



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1012/2024

**EMENTA:** INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SEJA DETERMINADA REALIZAÇÃO DE ESTUDO E ANÁLISE PARA CERCAMENTO DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A RUA ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM E AVENIDA CARLOS EDUARDO DE GASPERI CONSONI - CONFORME ESPECIFICA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** a prerrogativa fiscalizatória e de assessoramento do vereador no curso do seu mandato;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da área pública localizada entre a Rua Álvaro Candido da Silva Gradim e Avenida Carlos Eduardo de Gasperi Consoni, especialmente pela existência de vegetação e nascente;

**CONSIDERANDO** relatos de munícipes que residem nas proximidades, tendo em vista a baixa luminosidade, o local tem sido frequentado por pessoas com atitudes suspeitas, além da vegetação e a nascente estarem expostas a degradação;

**INDICO** que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, seja determinada realização de estudo e análise para cercamento da área pública localizada entre a Rua Álvaro Candido da Silva Gradim e Avenida Carlos Eduardo de Gasperi Consoni.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

**ELIZEU ROCHA**  
Vereador - PP



